

AJO 6776

INDÚSTRIA RETOMA EIXO

DIVULGAÇÃO/ARQUIVO

A volta por cima da Movelar para não falir



Funcionários da Movelar em atividade: fábrica teve de demitir empregados e negociar dívidas de R\$ 60 milhões durante 5 anos

Executivo fala em crescimento sustentável

Com muito alívio. Foi desta maneira que Domingos Rigoni recebeu a notícia do encerramento da recuperação judicial da Movelar, fundada em 1968, em Linhares, pela sua família. "Tiramos uma tonelada das costas. Conseguimos dar a volta por cima. Agora é trabalhar para que o cronograma de pagamentos seja mantido".

Mesmo à frente de uma empresa com grande capacidade produtiva, Rigoni não pensa numa retomada rápida. "Não temos a menor pressa, vamos manter os pés no chão e procurar um crescimento sustentável".

As declarações de Domingos Rigoni dão mostras do impacto que a recuperação causou numa empresa que já foi a maior fabricante de móveis do Estado e uma das maiores do Brasil, que exportava parte de sua produção para mais de 30 países e que já teve 1.240 funcionários nos seus quadros. "Nosso

Empresa conseguiu encerrar com sucesso seu processo de recuperação judicial

ABDO FILHO
afilho@redegazeta.com.br

Pela primeira vez desde a criação da nova Lei de Falências, em 2005, o Judiciário capixaba deu por encerrada uma recuperação judicial exitosa. Na terça-feira, numa decisão tomada pelos desembargadores 1ª Câmara Cível, o Tribunal de Justiça publicou o encerramento da recuperação judicial da Movelar, uma das maiores empresas de móveis do Estado que, em 2007, enfrentando graves problemas financeiros, viu-se impossibilitada de renegociar seus débitos. Diante do imbróglio, a empresa iniciou, ainda em junho de 2007, um plano de recuperação findado somente no início desta semana.

Neste período de quase cinco anos, a empresa renegociou uma dívida de R\$ 60 milhões que tinha com empregados, bancos e fornecedores, e reestruturou sua linha de produção para a nova realidade. Os credores, 1.098 no to-

O QUE É RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Reestruturação

É a possibilidade de reestruturação das empresas economicamente viáveis que passem por dificuldades momentâneas, mantendo os empregos e os pagamentos aos credores.

Vantagens

Um dos méritos desta legislação falimentar é a prioridade dada à

manutenção da empresa, dos empregos e dos seus recursos produtivos. Ao acabar com a concordata e criar as figuras da recuperação judicial e extrajudicial, a lei aumenta a abrangência e a flexibilidade nos processos de recuperação de empresas, mediante o desenho de alternativas para o enfrentamento das dificuldades econômicas e financeiras

da empresa devedora.

Negociação

Pela Lei 11.101, de 2005, o envolvimento direto do Judiciário é precedido de uma tentativa de negociação informal entre devedor e credores, por meio de uma proposta de recuperação apresentada pelo devedor a uma assembleia de credores. É o que a lei define como negociação extrajudicial.

ALÍVIO

"Tiramos uma tonelada das costas. Conseguimos dar a volta por cima. Agora é trabalhar para que o cronograma de pagamentos seja mantido"

DOMINGOS RIGONI
PRESIDENTE
DA MOVELAR

trabalhistas foram integralmente pagas, mesmo com alguns questionamentos sobre valores ainda correndo na Justiça. Quem não foi encontrado teve o dinheiro depositado numa conta judicial.

Cumprida a primeira fase dos pagamentos, os advogados da Movelar entraram com um pedido de encerramento da recuperação judicial. "Quando se está no meio de um processo de recuperação, a ação da empresa fica bastante limitada, tudo precisa passar pelo crivo da Justiça e dos credores. Além disso, conseguir

financiamento fica muito complicado, já que os bancos perdem confiança na capacidade de pagamento da empresa. Com todas essas amarras, fica complicado da empresa sair do atoleiro, por isso, pedimos o encerramento", explicou a advogada Rowena Tovar.

Por ainda haver alguns questionamentos sobre valores correndo na Justiça, o juiz de 1ª instância negou o encerramento. Os advogados recorreram ao TJ, que acatou o pedido.

"Os desembargadores foram muito felizes nesta decisão. Entenderam que os compromissos assumidos foram cumpridos e que não havia mais motivos para manterem a empresa engessada e com dificuldades de obter financiamentos. É a primeira vez no Espírito Santo que uma empresa encerra, com êxito, o seu plano de recuperação. Os desembargadores entenderam o princípio da Lei, que é de recuperar a empresa, preservar o setor produtivo e, principalmente, os postos de trabalho", elogiou a advogada Cristiane Mendonça, que também trabalhou no caso.

ROMBO

R\$ 60 milhões

Era o tamanho da dívida. Com a renegociação, caiu para R\$ 39 milhões.

plano é crescer aos poucos, nada mais do que isso".

A CRISE

Em 2003, em uma ousada estratégia de crescimento, a Movelar investiu milhões na construção de uma nova unidade destinada à fabricação de móveis para a exportação. Contudo, em 2004, a valorização do real, a ausência de contratos de exportação assinados e a forte alta no preço de suas principais matérias-primas impossibilitou o retorno do investimento. Os anos de 2005 e 2006 foram de muitas dificuldades.

Em 2007, descapitalizada, com problemas de produção e falta de controles apurados, a empresa viu-se impossibilitada de renegociar as linhas de financiamento, restando a alternativa da recuperação judicial.